



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS JUNHO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0297/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

CERTIFICO que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0297/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 14 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 14 de Junho de 2019.

Assinatura do Beneficiado

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos apresentarão sua inscrição à direção do Distrito Educacional até o momento da Assembleia Geral, ficando o Distrito Educacional na missão de deferir ou indeferir a inscrição mediante critérios estabelecidos na Portaria nº 07.06.002/2019 da Secretaria Municipal da Educação, mandando-se lavar a (s) Ata (s) referente (s) ao pleito.

Art. 8º - O processo de escolha dos Conselheiros das categorias, Representantes de Funcionários, Representantes de Pais, Representantes de Estudantes e de Professores se dará em duas fases, a saber:

I - A primeira fase dar-se-á nos Distritos Educacionais, quando a Assembleia Geral de cada categoria conferirá poderes aos escolhidos, como delegados, para votar e ser votado na fase final que elegerá os pares definitivos do Conselho do FUNDEF - BIÊNIO 2019/2021.

II - Na segunda fase serão escolhidos, por seus pares, dentre os candidatos selecionados na 1ª fase, os Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF, em encontro que será marcado e comunicado posteriormente após a conclusão da 1ª fase.

Art. 9º - A Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação receberá a (s) Ata (s) contendo o resultado do pleito e encaminhará a Senhora Secretária de Educação que levará o conteúdo ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal para proceder à nomeação e posse dos novos Conselheiros.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal da Educação, em 13 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍGIA MARLA SARAIVA DO NASCIMENTO

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Giselly Gomes Machado

Código Identificador: B25A44F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0295/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 21 de Junho de 2019 para o dia 19 de Junho de 2019 (Quarta-Feira), em virtude do feriado de Corpus Christi dia 20 de Junho de 2019 (Quinta-feira).

Art. 2º Declarar ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Quixeré no dia 21 de Junho de 2019 (Sexta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christi.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador: 3C805355

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0296/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Julho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador: 75B71D82

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0297/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador: 1DA12167

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0298/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante



Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° **578801925**

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino 1501 CEP 60135-010 Fortaleza CE
CNPJ 070472517000170 | CGF 06.105.848/3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
Instituída pela Lei nº 10.135 de
29 de outubro de 2001

Esta é a segunda via de
JUN/2019

Utilize o n° abaixo sempre
que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE
7196304 **9**

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

DESCRIÇÃO DA CONTA

DADOS DO CLIENTE

Rota 11 025092 82 0189500

Medidor

Poste

Nome MICHELLE RAFAELA DE BRITO

13026587

0000 0

Endereço Postal

End. da Unidade Consumidora RU INACIO MOREIRA 00000 LAGOINHA QUIXERE 62920000

RG / CPF / CNPJ 030.054.773-04

CGF

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA

Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual 21522 Leitura Anterior 21362 Constante 1 Consumo (kWh) 160 Consumo Incl. 0 Consumo Faturado 160

Quantidade Tarifa Valor (R\$)

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/Apresentação 17/06/2019
Prev. Próxima Leitura 19/07/2019

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4B19.3D85.5EF4.796A.36DA.F58B.0AD3.9D8C

ICMS

Base de Cálculo (R\$) 123,11 Aliquota 27% Valor do Imposto 33,23

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

OUTROS PAGAMENTOS

CORREÇÃO MONETÁRIA DO MES 0,97

JUROS DO MES 1,27

MULTA MORATORIA 2,50

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL-INT 14,85

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 33,99

Conjunto TOME

Mês ABR/ 2019

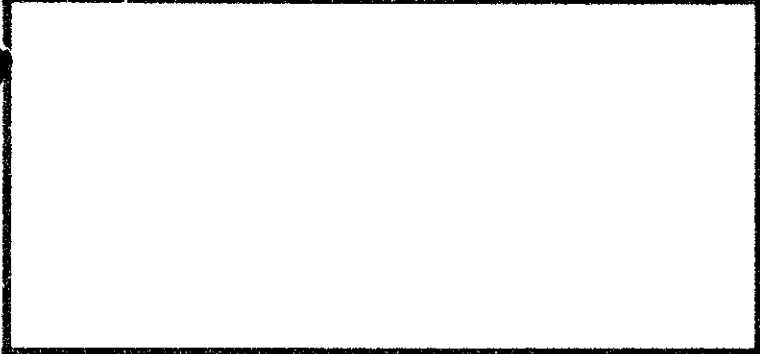
	Padrão Individual		Apuração Individual			
	Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual
DIC (h)	5,07	10,15	20,30	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	2,86			0,00		

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

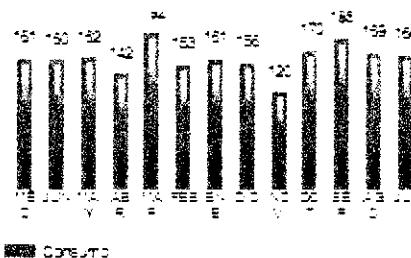
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) Compensado kg (CO₂) Consciência Ecológica(%) (CO₂)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO



HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



Autenticação Mecânica cliente

N° do Cliente:

7196304-9

N° da Nota Fiscal: **578801925**

Total a Pagar (R\$): **142,70**

Data de Emissão:

03/07/2019

Referência: **JUN/2019**

N° de Controle: **0007196304 00043 4344 2 27**

83890000001-3 42700031000-7 00071963040-1 00434344239-9



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Agência 2512-7
Conta corrente 9273-8
Valor 100,00
Data Nesta data

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	14/06/2019 10:08:33
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	14/06/2019 10:20:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.